



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

DECRETO MUNICIPAL Nº 8253/2023

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Sapiranga - COMTUR-SAPI para o mandato 2023/2025 e dá outras providências.”

CARINA PATRICIA NATH CORRÊA, Prefeita Municipal de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5962/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo de Sapiranga - COMTUR-SAPI para o mandato 2023/2025, assim definidos:

a) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto:

Titular: Letícia Inês Schumacher
Suplente: Roberta Elisabeth Rothen

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luiz Fernando Schmachtenberg
Suplente: Flávio Bressan

c) Secretaria Municipal de Administração Fazendária:

Titular: Gilson André Barros da Silva
Suplente: Sílvia da Silva Wesz

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade:

Titular: Tobias Fornasier Carraro
Suplente: Ana Carolina Oliveira Fonseca

e) Representante dos Balneários e Campings do Município de Sapiranga:

Titular: Roberto Deberofski
Suplente: Gabriela dos Santos

f) Associação Gaúcha de Voo Livre - AGVL:

Titular: Rejane Pinheiro
Suplente: Flavio Pinheiro

g) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER:

Titular: Maristela Rempel Ebert
Suplente: Mateus Farias de Mello



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

h) Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

Titular: Mateus Herrmann

Suplente: Delmo Bayerle

i) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação Ecológica:

Titular: Nicole Silveira

Suplente: Julia Oliveira Beatto

j) Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Valdes Cavalheiro de Araújo

Suplente: Bárbara Carrão Nunes dos Santos

k) Representante da Gastronomia/Cervejaria:

Titular: Caroline Kuhler

Suplente: Angela Dias Stumpf

l) Representante de Hotelaria:

Titular: Júlia Morbach

Suplente: Elisandro Piovesan

m) Representante de Guias de Turismo/Agências de Viagens:

Titular: Jaqueline Hönig

Suplente: Adriano Fontoura

Art. 2º - Torna sem efeito a Portaria nº 0883/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapiranga, 15 de agosto de 2023.


CARINA PATRICIA NATH CORRÊA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:


SIMONE ISABEL SILVEIRA MELO
Secretária Municipal de Administração Fazendária